



## **BALANÇO DE AÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Controladoria Geral do Município – CGM - tem a função de fiscalizar a atuação da Administração Municipal relacionada à transparência e aos resultados alcançado pela gestão. Neste ano de 2022, foram diversas as ações realizadas para executar a incumbência do órgão, resultando na elaboração de mais de 700 Pareceres Técnicos, Normativos, Análises Prévias dos certames licitatórios, diversas Recomendações e Orientações, Elaboração de Tomada de Contas Especiais, além de reuniões com as secretarias e órgãos municipais, dentre outras atividades.

A Ouvidoria Geral do Município, setor da CGM, é responsável por receber as demandas referentes aos cidadãos dos assuntos relacionados à Administração Municipal, destaca entre suas ações o atendimento ao público. Esse procedimento, que recebe as demandas dos cidadãos via ligação telefônica, por meio do sistema e-SIC da Ouvidoria e diretamente no Portal da Transparência do Município. Foram ainda realizadas visitas in loco às secretarias, órgãos e setores, para checagem de informações a respeito das reclamações e possibilidades de resolução dos problemas averiguados. Além de receber as notificações dos cidadãos e encaminhar para os setores responsáveis, a Ouvidoria sempre dá uma resposta aos solicitantes.

A CGM esteve responsável pela aplicação do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) ao Tribunal de Contas/MS. O Índice avalia a efetividade dos serviços municipais nas áreas de Educação, Saúde, Gestão Fiscal, Planejamento, Meio Ambiente, Defesa Civil e Governança em Tecnologia da Informação e é possível se extrair muitas informações das necessidades de melhoria para a gestão.

O Órgão ainda coordenou a pesquisa desenvolvida pelo Programa Nacional de Transparência Pública com objetivo ampliar a transparência da administração e contribuir com a prevenção da corrupção e o fortalecimento da participação democrática no País. A iniciativa foi fruto da cooperação técnica celebrado entre os Tribunais de Contas e diversos órgãos de controle do País, com o objetivo de avaliar o nível de transparência ativa dos portais dos Poderes e órgãos fiscalizados pelos Tribunais de Contas.



Os servidores da CGM ainda participaram de diversos treinamentos e capacitações do tema "Controles Preventivos" do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) com o objetivo de promover discussões sobre a importância dos controles preventivos internos e melhorias nas práticas de gestão e governança para o enfrentamento da corrupção de maneira simples e direta, resultando nas minutas do Código de Ética e de normativos que regulamentam a Lei Federal nº 12.846/2013.

Acompanhamento do desenvolvimento da capacitação dos servidores para a Nova Lei de Licitações. Ativa participação na transição do município para a NLL, coordenando a capacitação dos agentes para o novo regime, estudando a reestruturação de normativos e de pareceres, para implantação de chek lists e de novos fluxos através de Orientação Técnica, atuando na regulamentação do processo de transição, na formalização de documentos novos necessários à aplicação da dispensa da NLL, na capacitação dos agentes da fiscalização (supervisionada pela controladoria). A controladoria também participa do grupo de transição da NLL, onde auxiliou na implantação do ETP (com norma e modelos de relatórios e de SD), na instituição do programa/cronograma de transição de regimes, na elaboração normativa dos agentes que atuarão no processo com suas atribuições e prerrogativas e em demais normativos e modelos importantes para a padronização e implantação da Lei 14.133/2021. O programa de transição insere diversas ações para o próximo período, devidamente estudadas e planejadas no corrente ano e requer a capacitação da controladoria para a efetiva participação na NLL, o que foi viabilizado ao longo de 2022.

Sidrolândia, 29 de Dezembro de 2022.

**VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ**  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021**